



**GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
BENTO FERNANDES/RN**

Ofício n.º 078/2019.

Bento Fernandes/RN, 19 de dezembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN.

Em resposta ao ofício n.º 225/2019 – GP, comunicamos que concordamos com o pedido de adesão à Ata de Registro de Preço n.º 05-A/2019, vinculada ao Pregão Presencial SRP n.º 005/2019, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, devendo ser seguidos alguns procedimentos, como:

- 1- O Órgão denominado carona, só poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no pregão, dentro da vigência da Ata;
- 2- A aquisição será de acordo com o solicitado no ofício n.º 225/2019 - GP;
- 3- Qualquer ato que o Órgão carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas no processo licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim o Órgão gerenciador do Registro;
- 4- O Órgão carona fará o contato com a empresa: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 06.198.597/0001-07, que aceitando fornecer os serviços/produtos, deverão expressar formalmente e enviarem as certidões atualizadas.

Encaminhamos anexa, a documentação solicitada.

- Publicações do edital,
- Publicação da homologação e adjudicação
- Cópia do edital,
- Recibo do TCE,
- Ata da realização da sessão
- Ata de Registro de Preço.
- Cópia de todas as certidões da empresa vencedora e a proposta de preços final da empresa vencedora,
- Cópia das propostas finais das empresas vencedoras
- Cópia das publicações das Atas de Registro de Preço
- Cópia do decreto que regulamenta o Registro de Preço no Município,
- Cópia do Ato designatório da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Na oportunidade, renovo a V. Excia., os meus protestos, estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo Marques de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal